

COMPARANDO FORMAS DE SE 'IMAGINAR' E 'NARRAR' A NAÇÃO NAS AMÉRICAS: AS EXPERIÊNCIAS ARGENTINA, BRASILEIRA E NORTE-AMERICANA

Aluno: Uther Maia da Silva
Orientador: Prof. Marco Antonio Pamplona

Introdução

A pesquisa nos últimos dez meses passou a se concentrar em um dos intelectuais que já era abordado anteriormente, o diplomata e abolicionista Joaquim Nabuco. O discurso de Joaquim Nabuco referente à sua atividade como panfletário do abolicionismo nos últimos anos do regime imperial está sendo analisado em cada uma de suas obras ligadas à política do período em questão. Posteriormente será comparado com suas reflexões realizadas no início do regime republicano, quando atuou principalmente como embaixador a serviço do primeiro corpo diplomático de carreira implementado no país. O objetivo é identificar se as preocupações com a causa abolicionista e seus desdobramentos permanecem nos discursos e reflexões de Joaquim Nabuco após a abolição e transição de regime, e em caso afirmativo, de que forma e com qual frequência e intensidade isto ocorre.

Nabuco identifica o problema social da escravidão como fundamental para diversas instâncias da política brasileira do século XIX. Neste sentido a Nação brasileira, identificada por Nabuco ao Estado Imperial, é prejudicada pelo atraso que representa a instituição escravista e todos os seus condenáveis desdobramentos, como as políticas de distribuição de terras e regulamentação do trabalho, assim como a não integração da população de cativos e de libertos à nação. Logo, a Nação era composta ainda por um grande número de indivíduos sem cidadania e sem nacionalidade.

Ao se posicionar criticamente em relação à política imperial escravocrata, Nabuco apontava a necessidade de reformas sociais para uma mudança da instituição que ainda conferia força a um regime político corroído por dívidas, e turbulências entre os grupos sociais influentes. Isso não quer dizer, no entanto, que Nabuco fosse partidário da idéia de revolução/transição do sistema político. Pelo contrário, monarquista convicto, Nabuco tinha em mente que o fim da escravidão poderia fortalecer o Império e permitir o progresso do país.

Com o advento da República, Nabuco se desencantou com a política parlamentar, que exerceu entre os anos de 1879 a 1880 e 1885 a 1889. Suas idéias sobre o trabalho livre e a integração dos libertos na sociedade foram deixadas de lado, tanto pelo novo governo, que em sua Constituição de 1891 não fez menção à questão social e do trabalho [1], quanto pelo próprio Nabuco, que tendo se tornado descrente em relação à política vigente passaria a se dedicar à atividade diplomática. Nas fontes pesquisadas deste período, Nabuco raramente faz alusão à sua ação como abolicionista.

Metodologia

Nos meses de setembro de 2007 a janeiro de 2008 o trabalho de levantamento de dados que me coube compreendeu o *Arquivo Particular de Joaquim Nabuco* no acervo do Arquivo Histórico do Itamaraty. Fiz um levantamento e coleta de telegramas do período entre 1904 e 1907, quando Nabuco se correspondia com frequência com o Ministro do Exterior, o Barão do Rio Branco. Já com essas correspondências, foi iniciada a minha tarefa de procurar assuntos associados à cidadania dos recém libertos, às questões ligadas ao trabalho e ao trabalhador nos primeiros anos do Brasil Republicano. As fontes foram organizadas em fichas, para que o grupo estivesse apto a discuti-las com mais organização, o que tornou o material facilmente acessível para consultas posteriores. O trabalho foi interrompido, entretanto, com o abrupto fechamento do Arquivo para sua manutenção.

Nos meses seguintes até julho, a pesquisa teve de voltar-se para outras obras de Joaquim Nabuco que fizessem referência ao tema estudado. Estas foram a *Campanha Abolicionista no Recife*; *A escravidão* e *Carta aos Abolicionistas ingleses*. A bolsista Érica Szabo se encarregou de analisar as duas últimas obras e a primeira ficou sob minha responsabilidade. Os trechos que selecionamos nestas obras por sua importância para a reflexão da pesquisa foram separados também em fichas, tais como as correspondências, para que neles pudessem ser identificados os elementos de maior importância para a nossa discussão e análise. Estas obras se encontram na Sessão de Obras Gerais da Biblioteca Nacional e na Biblioteca da PUC - Rio.

As reuniões de discussão e análise sobre as fontes coletadas seguiram uma periodicidade quinzenal. Estas discussões também tiveram o auxílio de textos historiográficos que abordaram com mais detalhes o período tratado, biografias sobre o autor e trabalhos sobre suas influências intelectuais e políticas.

Fontes

Para facilitar o conhecimento das fontes que trabalhamos, buscarei aqui resumir os seus argumentos principais. Começemos pelo livro *Campanha Abolicionista no Recife*.

Trata-se de uma coletânea das conferências realizadas por Nabuco para as eleições que indicariam os parlamentares a figurar na Câmara de 1885. A tônica dos discursos é a expressa no título da publicação, mas Nabuco explora outros campos atrelados ao problema da escravidão, quando trata da questão orçamentária do Império, ou do sentido do que considera ser o verdadeiro Liberalismo. O trabalho e sua ligação com a escravidão são largamente discutidos, e há espaço até para a defesa da propriedade indígena. Nabuco neste período de sua vida já havia experimentado a carreira parlamentar, portanto já possuía o domínio da retórica da tribuna que faz uso na *Campanha*. Sempre aludindo a exemplos de outras nações, o argumento é sedimentado na idéia de que a escravidão, além de ser um ato de desumanidade, de violação de corpo e consciência, é também o principal causador da ruína financeira do Império. A repetição exaustiva desta noção cíclica – escravidão que prejudica o trabalho livre e a imigração, e necessidade de mais escravidão para suprir o mercado de trabalho – é para que a idéia fique clara a todos os seus ouvintes nos diversos pontos do distrito em que era candidato.

A escravidão já era um sistema corrupto por submeter seres humanos à humilhação de deter a liberdade dos indivíduos subjugados, na opinião de Nabuco. No caso brasileiro, agravante era a legislação contraditória. Nabuco indigna-se com o fato de uma lei simplesmente não ter efeito algum: “Até quando há de o Estado, por exemplo, exigir que a magistratura desconheça a lei de 7 de novembro de 1831, as origens illegaes da escravatura(…)” [2]. A situação de boa parte dos cativos era ilegal, tornando a instituição escravocrata além de indigna, ilícita. A lei que tornava livre qualquer cativo que fosse trazido aos portos brasileiros foi ignorada, e o tráfico só foi extinto pelo governo imperial na década de 1850.

A escravidão, logo, era a ruína e fruto da ruína do sistema político ao mesmo tempo. A dependência denunciada por Nabuco se demonstrava pelo fato do sistema agrícola depender da mão-de-obra escrava, e a partir daí de toda a nação necessitar da escravidão, já que a atividade agrícola era a principal engrenagem da economia brasileira de então. Era por este motivo, que a lei de 1831 havia sido ignorada, e as tentativas de emancipação tinham se mostrado sempre muito tímidas, como deixou patente a lei de 28 de setembro de 1871, a lei do ventre-livre.

Do citado sistema agrícola dependente da escravidão, vinham se desenvolvendo, segundo Nabuco, outros tipos de dominação. Para a submissão da liberdade, o sistema agrícola deveria ser fechado, restrito. As leis de terras de 1850 cumpririam o papel de manter os monopólios territoriais nas mãos de uns poucos privilegiados na sociedade imperial. Mesmo a população livre acabava sendo tolhida de sua liberdade ao ser totalmente desprovida de condições de trabalho, pois não possuía terras e se encontrava tão submetida aos que fossem donos de terras, quanto os cativos. Para Nabuco esta situação desencadeada pela escravidão é a que levava, gradualmente, à não organização do povo no Brasil. Isto significava que:

(...) os poderes políticos deste paiz nunca exprimiram, nem podem exprimir a vontade nacional, porque esta não existe. Não podem exprimir a consciência da nação brasileira, porque essa consciência está ainda com muito poucos, e a nação não está formada(...)[3].

Desta forma, a escravidão emperrava a economia, pois não permitia que se instalasse o trabalho livre, com concorrência. E também fazia com que a idéia de nação inexistisse ou, quando muito, se mostrasse incompleta.

Em relação ao trabalho livre, este só poderia organizar-se de forma plena com o fim da escravidão. A solução do funcionalismo público, para Nabuco, não era a resposta para o trabalho livre, visto que os cofres públicos não teriam condições de suportar todo o contingente de trabalhadores livres instalados nos quadros do Império. A seguir-se a emancipação, o importante era que o ritmo de reformas fosse contínuo, permitindo também a democratização do solo. Nabuco escrevia claramente em relação a isso, mas se aprofundava pouco sobre a questão nas conferências que realizava:

“O que pode salvar a nossa pobreza não é o emprego público, é o cultivo da terra, é a posse da terra que o Estado deve facilitar aos que quiserem adquiri-la, por meio de um imposto – o imposto territorial. É desse imposto que nós precisamos principalmente (...). Eu, pois, se for eleito, não separarei mais as duas questões -, a da emancipação dos escravos e a da democratização do solo. Uma é o complemento da outra”. [4]

Ao levantar a bandeira do abolicionismo, Nabuco se viu envolvido em dois tipos de prática política. A dos *meetings*, das conferências, do contato mais direto com seu eleitorado e interlocutores, e também a da política parlamentar. No seio do partido Liberal, do qual era

membro, Nabuco dividia opiniões sobre suas propostas. Apesar de haver na figura de Nabuco um movimento pendular entre as duas práticas políticas, a que era decisiva para ele era a segunda. As pressões estrangeiras à política institucional do Império e de seus Gabinetes, ministros, senadores e deputados não haviam refletido mudanças e reformas significativas. A política parlamentar de Nabuco era, no debate sobre o abolicionismo, de total importância. Com ela Nabuco atuou se tornando distinto para a posteridade. Na *Campanha* vemos um reflexo destes dois tipos de prática política, quando Nabuco ao mesmo tempo faz apelos aos que chama de povo, à classe política, ou aos seus pares, e também, diretamente, ao Imperador.

Voltando a um dos eixos que guia a nossa pesquisa, citamos uma passagem de bastante importância para a compreensão do abolicionismo de Nabuco e de como ele pensava deveria se dar o processo da abolição.

“Sim, senhores, o que eu desejo é que depois da luta terrível entre abolicionistas e escravocratas a emancipação seja realizada entre as alegrias da nação, e que nós todos, como os atenienses para conciliar as divindades inimigas, levantemos no lugar da discórdia o altar do Esquecimento”. [5]

Esta passagem nos indica a presença de um dos interlocutores preferidos de Nabuco, Ernest Rénan, com a alusão a uma passagem sua em seu conhecido texto sobre a concepção de nação. A nação é o que determinado grupo que deseja estar junto pelos laços de cidadania lembra e esquece coletivamente em busca da unidade e da construção de um passado comum. A nacionalidade vê-se, aqui, expressa, indubitavelmente, na escolha de conviver em conjunto em uma espécie de “plebiscito de todos os dias” [6]. Do mesmo modo, o duro processo da abolição, o sacrifício da escravidão precisaria ser vivido em conjunto pela sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, para Nabuco, os seus aspectos negativos deveriam ser esquecidos coletivamente para que, pelo fim das discórdias, possa se dar o fortalecimento da nacionalidade. Este tipo de pensamento pode nos indicar porque, gradualmente, Nabuco passa a abandonar o assunto da abolição como luta política. Será uma contradição este esquecimento? Ou ele é de caso pensado? E se positiva a resposta, por que? Apesar de Nabuco se referir ao esquecimento da querela entre escravocratas e abolicionistas, ou seja, da disputa política entre esses dois protagonistas, há possivelmente alguma implicação maior; uma proposta de esquecer o enorme inconveniente esta cisão causara à nação, a escravidão e os vários problemas que a ela proporcionara – até mesmo o seu legado. Este é um dos problemas que a pesquisa se propõe a analisar.

Em *A escravidão*, Nabuco disserta mais sobre o drama dos escravos e por que seu calvário é ilegal e indigno, imoral e corrupto. Esta foi a sua primeira obra dedicada ao tema do abolicionismo, pensada em 1869, mas publicada apenas em comemoração ao centenário de seu nascimento, cerca de trinta anos depois de sua morte em 1910. Os argumentos são quase os mesmos em que se baseia o discurso do abolicionista Nabuco, ao longo de sua atuação como auto-proclamado advogado do elemento servil. Nestes escritos combate os argumentos de que a escravidão é uma instituição que tem justificativa histórica e religiosa. Seguindo a sua cartilha liberal, primeiramente confronta a compatibilidade do escravismo com o Estado, e também com sua visão de democracia. Se boa parte da população é afligida pelo mal que a proíbe de ter consciência livre e de fazer parte dos que são representados politicamente, então não há democracia. O Estado é a ferramenta da sociedade equânime, em que cada componente desta cede suas liberdades a fim de que sejam confrontadas por seus interesses entre si, mensuradas e controladas mutuamente. Isto significa que uma parte desta sociedade não é igual perante as outras, sendo espoliada de sua liberdade, e que o Estado não pode coexistir com esta desigualdade de condições. Este o pensamento de Nabuco em relação à escravidão, entendida como uma usurpação da propriedade primeira, que é a liberdade individual. A escravidão é fruto da pirataria do tráfico e da supressão da liberdade, logo é corrupta. O livro faz uma reflexão de como é a escravidão no país e por que ela é criminosa, buscando na história os mais variados exemplos para o seu argumento.

Destaca que, no aspecto histórico, a escravidão moderna não se ligava à Antiguidade, pois as características eram bem outras, a começar pela origem do cativo. Outrora o rapto se dava pela condição de que, vencido o oponente, este deveria servir aquele que o derrotou em batalha. Já a escravidão moderna se iniciava pelo tráfico, então não tinha nenhuma ligação com a escravidão nas sociedades hebraicas, gregas e romanas da antiguidade. O argumento histórico defendido por alguns era, na visão do autor, considerado ilegítimo.

E o Brasil escravocrata que buscava esta legitimidade mostrava-se, de fato, muito arraigado à escravidão. Com a pressão inglesa para o fim do tráfico, aumentada desde 1810 com o sinal de basta dado pela promulgação da Lei *Aberdeen*, o Brasil chegou a ter sua soberania posta em xeque pelo governo inglês, que fez presas de navios negreiros ao longo da costa. Ainda assim, Nabuco não defendeu a forma como agiu a Inglaterra, em sua opinião atrasando o processo de extinção do tráfico:

“(…) com os excessos que [A Inglaterra] cometes demorastes talvez por vinte anos a extinção desse comércio, e não contente com as violências de vossos cruzeiros, pedistes ao vosso parlamento uma dessas leis iníquas que só tendes, a história o diz, a coragem de impor às nações fracas. Vossa desconfiança para como Brasil foi a causa de ter vivido até 1854 o tráfico, que poderia ter sido extinto em 1817”. [7]

Para Nabuco, por mais que fosse importante o fim do tráfico, isso deveria acontecer pela política brasileira, como afirmou em outras passagens.

No aspecto religioso, Nabuco acusou a Igreja de ser partidária ativa da escravidão, usufruindo seu trabalho usurpado. Ao mesmo tempo, insistia que a doutrina cristã professada por Jesus Cristo, era em favor dos oprimidos, pela caridade e fraternidade e, pela lógica que seguia Nabuco, contra a instituição escravista. A igreja era mais um elemento da sociedade que se via corrompido, até mesmo em sua fé e doutrina, pelo atraso e desumanidade que eram provenientes da escravidão. A religião, em suma, era também deslegitimada como argumento para que a escravidão perdurasse.

A Escravidão foi escrito a partir da experiência do autor quando defendeu um escravo que tinha matado seu algoz e que, quando preso, matou o oficial. Na defesa, tinha argumentado que o culpado não era o escravo, e sim a escravidão que lhe havia privado da sua liberdade. A escravidão era *O Crime* para Nabuco, a expressão do que de mais incoerente existia em um país que se pretendia civilizado, soberano e avançado.

Em *Cartas aos abolicionistas ingleses*, Nabuco fez um relato aos seus correspondentes europeus sobre a situação do abolicionismo no Brasil, bem como da política relacionada ao movimento naqueles últimos anos do regime imperial. Aqui falou muito mais sobre a política eleitoral e sobre os modos de disputa institucionais. A discussão da indenização mais uma vez foi abordada, sobre como era dispendioso aos cofres públicos pagar esta dívida com os senhores de escravos, e como isso era moralmente condenável do ponto de vista de se tratar a questão como negócio, transformando o país em um mercado de escravos.

As cartas se estenderam de 1880, quando ocupava um assento no Parlamento, até 1889, quando Nabuco percebeu o aumento do número de adeptos à causa republicana, com grande pesar.

Durante este período, foi fundada a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, para divulgar a causa abolicionista. Isto foi parte da política nova, segundo Nabuco, que se contrapunha à

corrupção eleitoral com base na intimidação e na compra de votos, os recursos usados pelos Conservadores, de acordo com as denúncias de Nabuco. Os *meetings* tiveram grande importância para o abolicinismo como se vê na seguinte passagem: “(...) at the public meeting, as well as in the Parliament galleries every word of abolition is greeted with applause (...)” [8]. De qualquer forma o lugar por excelência onde a reforma social deveria acontecer era a Câmara: “A emancipação não pode ser feita através de uma revolução, que seria destruir tudo; ela só pode ser realizada através de uma maioria parlamentar (...)” [9]. Nestas duas passagens observamos como era a política imperial, e onde realmente importava ser representado e, no caso de Nabuco, representar politicamente.

Em relação às correspondências, as referências ao abolicionismo foram muito raras. Trataram exclusivamente das questões que podia elevar o Brasil a país culto, civilizado e em progresso, no concerto das nações. Em relação a isso, havia uma referência interessante, nos telegramas que Nabuco enviou ao chanceler Rio Branco: “Considero Data 24 maio 1905 tao grande nossa ordem externa quanto 13 de maio 1888 nossa ordem interna” [10]. Nabuco compreendia que a elevação da legação brasileira ao nível de Embaixada completa em Washington tinha a mesma importância no progresso da nação quanto a supressão do elemento servil tivera no âmbito interno, mesmo que as reformas que advogava em meados de 1880 fossem muito além da simples emancipação que ocorreu. Além dessas referências distantes aos ocorridos antes de 1889, os telegramas e cartas oficiais trataram dos expedientes como diplomata a serviço da pátria, mesmo não sendo um partidário da República, a qual teve muitas continuidades em relação a política imperial.

Conclusão

O trabalho da pesquisa, após este grande levantamento de dados começa a analisar por que e como se deu a construção de Nabuco como abolicionista abnegado e vanguardista, tanto pelo próprio quanto por aqueles que resgataram sua memória na posteridade. E a partir daí, pretende se aprofundar por que o advogado da causa negra – na visão de Gilberto Freyre um trabalhista pioneiro, precursor do trabalhismo inglês, um “*transabolicionista*” preocupado não apenas com a emancipação, mas também com a cidadania, condições do trabalho e organização dos trabalhadores, um defensor da expansão dos direitos de propriedade – deixa completamente de lado as discussões que ferrenhamente empreendeu antes do advento da República.

Notas

- [1] FREYRE, Gilberto. “Introdução” IN NABUCO, Joaquim; PEREIRA, Lafayette Rodrigues, BRASIL Congresso Câmara dos Deputados. **Discursos parlamentares**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados 1983. Pg 40.
- [2] NABUCO, Joaquim. **Campanha abolicionista no Recife: eleições 1884**: discursos de Joaquim Nabuco. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 1988. Pg 8.
- [3] Idem. Pg 30-31.
- [4] NABUCO, Joaquim. **Campanha abolicionista no Recife: eleições de 1884**. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: FCRB, 1992. Pg 75.
- [5] Idem. Pg 118.
- [6] RÉNAN, Ernest. “O que é uma nação? Conferência realizada na Sorbonne em 11 de março de 1882”. IN: **Revista Aulas**. Campinas:2006, n°1 agosto/setembro. Pg 19.
- [7] NABUCO, Joaquim. **A escravidão**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1988. Pg 98
- [8] NABUCO, Joaquim. NABUCO, José Thomaz (org.). **Carta aos abolicionistas ingleses**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1985.
- [9] Idem. Pg 41.
- [10] NABUCO, Joaquim. **Arquivo Pessoal Diplomático – Lata-786 Maço-VII**. 25/05/1905.

Rferências Bibliográficas

Suporte Teórico

- 1 - BONAFÉ, Luigi. **Como se faz um herói republicano: Joaquim Nabuco e a República**. Niterói, 2008. Tese (Doutoramento em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense.
- 2 - FREYRE, Gilberto. “Introdução” IN NABUCO, Joaquim; PEREIRA, Lafayette Rodrigues, BRASIL Congresso Câmara dos Deputados. **Discursos parlamentares**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados 1983.

3 - MELLO, Maria Tereza Chaves de. **Com o Arado do Pensamento: a cultura democrática e científica da década de 1880 no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2004. Tese (Doutoramento em História) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

4 - RÉNAN, Ernest. “O que é uma nação? Conferência realizada na Sorbonne em 11 de março de 1882”. IN: **Revista Aulas**. Campinas: 2006, n°1 agosto/setembro. disponível em <http://www.unicamp.br/~aulas/VOLUME01/ernest.pdf> em 2/08/2008.

Fontes Primárias

5 - NABUCO, Joaquim. **Arquivo Pessoal Diplomático Joaquim Nabuco – cópias de telegramas de Nabuco enviados a Rio Branco 1905-07 Lata -786 Maço -VII**

6 - NABUCO, Joaquim. **A escravidão**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1988.

7- _____, Joaquim. **Carta aos abolicionistas ingleses**, José Thomaz Nabuco (org.) – Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1985.

8- _____, Joaquim. **Campanha abolicionista no Recife : eleições 1884**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 1988.

9- _____, Joaquim. **Campanha abolicionista no Recife: eleições de 1884**. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: FCRB, 1992.